

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 41/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 138ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de propor minuta de Resolução visando nomatizar o acesso de migrantes, regularmente admitidos no Brasil e portadores de estado de refugiados de seus países de origem, aos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão mantidos pela Universidade Estadual de Santa Cruz, e designar os Conselheiros ROSANA DOS SANTOS LOPES, GUILHARDES DE JESUS JÚNIOR, NESTOR FELIPE CASTAÑEDA CENTURIÓN, NÚBIA APARECIDA PINTO COELHO e ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA para, sob a Presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar ao Conselho Pleno a minuta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de junho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br